



PROCESSO Nº 813/000015/2022

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 01/2022**

OBJETO: Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital da Engenhoca, com a respectiva manutenção e inovação de equipamentos multimídia e de informática, visando atender as demandas tecnológicas das soluções que irão compor a Plataforma.

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:00 horas, reuniram-se presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, os membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, instituída pela Portaria nº 03/2022 (fl. 379), Srs. Victor Ramos Costa, matrícula nº 1244.113-0, Thiago Côrtes Oliveira, matrícula nº 42535 e Manoel Alves Junior, matrícula nº 1232.661-2, com a finalidade de analisar, processar e julgar as propostas apresentadas (fls. 462 a 745) para o presente certame.

Apresentaram proposta, para a execução da Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional da Plataforma Urbana Digital da Engenhoca, as seguintes Organizações:

- Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS
- Projeto Social Inspira Ação – INSPIRAÇÃO
- Instituto de Projetos Socioambientais – IPROSA
- Rede de Desenvolvimento Humano – REDEH

Inicialmente, é importante ressaltar que a Comissão de Seleção realizou diligência, na forma do item 6.5 do edital, a fim de verificar se as proponentes atendiam a condição estabelecida no subitem 4.2, a) do Edital de Chamamento Público nº 01/2022. Para tanto, foram emitidas e validadas as certidões negativas de contas julgadas irregulares junto ao TCE – RJ e ao TCU e juntadas ao presente processo às fls. 746 a 753.

Em seguida, passou-se à análise e julgamento das propostas, com a apresentação, pelos membros da Comissão de Seleção, da avaliação individualizada e a pontuação de cada Organização participante do certame, observados os critérios de julgamento estabelecidos pela Tabela 2 do item 7 do presente edital, como pode ser observado no Anexo I da presente ata.



A classificação das propostas, considerando a média aritmética da pontuação lançada por cada um dos membros da Comissão de Seleção, na forma do subitem 7.6.8 do edital, ficou da seguinte forma:

OSC	Pontuação
1. REDEH	9,5
2. ECOS	7,7
3. IPROSA	6,2
4. Inspira Ações	2,0 – Eliminada*

*A OSC Inspira Ações teve sua proposta eliminada por conta da atribuição de nota “zero” no critério A e média de pontuação inferior a 6,0 (seis) pontos.

Sagrou-se vencedora, portanto, da Etapa Competitiva de Avaliação das Propostas (Fase de Seleção), a OSC Rede de Desenvolvimento Humano – REDEH, com o valor global de R\$ 3.689.655,29 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para a execução da Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional da Plataforma Urbana Digital da Engenhoca.

Passa-se, na sequência, à etapa de divulgação do resultado preliminar, na forma do subitem 7.7 do edital.

A presente ata, após lida e acatada, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2022.

Niterói, 10 de janeiro de 2023.

Victor Ramos Costa
Matrícula nº 1244.113-0

Thiago Côrtes Oliveira
Matrícula nº 42535

Manoel Alves Junior
Matrícula nº 1232.661-2



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Ciência,
Tecnologia
e Inovação

ANEXO I – TABELAS DE PONTUAÇÃO DAS OSC

Membro da Comissão de Seleção	Manoel Alves Junior
--------------------------------------	---------------------

Critério	Pontuação ECOS	Pontuação Inspirações	Pontuação IPROSA	Pontuação REDEH
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	2,0	0,0	2,0	4,0
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	1,0	1,0	2,0
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	0,0	1,0	1,0
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	0,5	0,5	0,5
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	1,0	0,0	2,0	2,0
TOTAL	7,0	1,5	6,5	9,5

Membro da Comissão de Seleção	Manoel Alves Junior
--------------------------------------	---------------------

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação ECOS	Fundamentação da Pontuação
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	2,0	A divergência entre os objetivos, metas e indicadores apresentados no Plano de Trabalho e o que foi apresentado pela OSC ECOS implicam no atendimento do presente critério de julgamento de forma satisfatória.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	2,0	A proposta, principalmente com os cursos e cronograma de execução apresentados, se adequa com o que foi descrito no Plano de Trabalho.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	A OSC ECOS mostrou conhecimento a respeito da realidade do objeto e sua importância no âmbito social e tecnológico para o local onde a Plataforma será instalada.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	1,0	O valor apresentado está mais de 10% menor do que o valor de referência do Edital.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	1,0	Os projetos anteriores apresentados pela OSC ECOS comprovam capacidade técnica-operacional apenas parcial para a execução do objeto do Edital de Chamamento Público nº 01/2022. Faltou experiência em projetos voltadas para área tecnológica.
TOTAL	10,0	7,0	

Membro da Comissão de Seleção	Manoel Alves Junior
--------------------------------------	---------------------

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Inspira Ações	Fundamentação da Pontuação
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	0,0	Não apresentaram objetivos, metas e indicadores especificados no Plano de Trabalho.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	1,0	A proposta de cursos atende de forma satisfatório o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, porém houve pouco aprofundamento.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	0,0	Não houve descrição da realidade do objeto e sua vinculação com as atividades propostas.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	0,5	O valor apresentado está até 10% menor do que o valor de referência do Edital.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	0,0	Na proposta apresentada pela OSC Inspira Ações não foi observada a capacidade técnico-operacional em projetos de natureza semelhante.
TOTAL	10,0	1,5	

Membro da Comissão de Seleção	Manoel Alves Junior
--------------------------------------	---------------------

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação IPROSA	Fundamentação da Pontuação
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	2,0	As metas e indicadores está aquém do que foi apresentado no Plano de Trabalho.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	1,0	Não foram apresentados os temas dos cursos e atividades que seriam realizados na Plataforma, além da ausência de cronograma de execução dessas atividades.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	A descrição do objeto está alinhado com as especificações do Plano de Trabalho.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	0,5	O valor apresentado está até 10% menor do que o valor de referência do Edital.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	2,0	A OSC IPROSA apresentou projetos nas área de tecnologia correlatadas ao objeto do Edital, além da atuação em programas sociais e educacionais.
TOTAL	10,0	6,5	

Membro da Comissão de Seleção	Manoel Alves Junior
--------------------------------------	---------------------

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação REDEH	Fundamentação da Pontuação
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	4,0	A OSC REDEH apresentou todas as informações, metas e indicadores que atendem de forma plena o descrito no Plano de Trabalho.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	2,0	A proposta apresentada está plenamente adequada ao objeto.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	A descrição do objeto e sua relação com o projeto demonstrou grande conhecimento de atuação na área tecnológica.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	0,5	O valor apresentado está até 10% menor do que o valor de referência do Edital.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	2,0	As experiências apresentadas na proposta da OSC REDEH estão bastante alinhadas ao objeto descrito no Plano de Trabalho e o que se busca neste chamamento público.
TOTAL	10,0	9,5	

Membro da Comissão de Seleção	Thiago Côrtes Oliveira
--------------------------------------	------------------------

Critério	Pontuação ECOS	Pontuação Inspirações	Pontuação IPROSA	Pontuação REDEH
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	0,0	2,0	4,0
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	1,0	1,0	2,0
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	0,5	1,0	1,0
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	0,5	0,5	0,5
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	1,0	0,0	1,0	2,0
TOTAL	9,0	2,0	5,5	9,5

Membro da Comissão de Seleção	Thiago Côrtes Oliveira
--------------------------------------	------------------------

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação ECOS	Fundamentação da Pontuação
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	4,0	Critério de julgamento foi atendido de forma plena com os objetivos, metas e indicadores informados no item 5 da proposta. Foram propostas, ainda, novas metas como, por exemplo, "inserir 50% dos matriculados no mercado de trabalho" e "manter 20% de alunos PCDs e de mobilidade reduzida inscritos na Plataforma".
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	2,0	A proposta apresentada, principalmente com as informações trazidas pelos itens 3 e 4, com destaque para os cursos a serem ofertados na Plataforma, conforme subitem 4.3, além do cronograma de execução apresentado no item 9, se adequa plenamente aos objetivos elencados no Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público nº 01/2022.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	Com as informações transcritas no item 2 de sua proposta, a organização mostra-se ciente quanto ao cenário que se pretende mudar, bem como quanto ao contexto social e territorial, além do perfil geográfico e populacional do bairro onde a Plataforma está instalada. Nesse sentido, sua proposta de gestão da Plataforma, principalmente no que tange à metodologia (item 4), objetivos e metas (item 5), produto proposto (item 6), estrutura administrativa e de supervisão (itens 7 e 8), além do cronograma de execução das atividades (item 9), mostra-se plenamente adequada ao cenário e às peculiaridades da implantação em questão.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	1,0	O valor global proposto, qual seja R\$ 3.336.767,22, é 10,012% menor que o valor de referência previsto no subitem 9.4 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	1,0	As informações trazidas pela proponente no que se refere à sua capacidade técnico-operacional, principalmente quando elenca suas atividades atuais bem como trabalhos similares já realizados, muito embora demonstrem atuação em projetos voltados à atividades sociais, educacionais, de qualificação profissional, entre outras, não demonstram atuação plena em projetos voltados à área de tecnologia, tampouco comprovam a gestão de equipamento público ao menos similar à Plataforma Urbana Digital da Engenhoca. Sendo assim, o presente critério de julgamento não foi atendido de forma plena, mas sim de forma satisfatória.
TOTAL	10,0	9,0	

Membro da Comissão de Seleção	Thiago Côrtes Oliveira
--------------------------------------	------------------------

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Inspirações	Fundamentação da Pontuação
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	0,0	Embora a proposta contenha, no item 5, informações relativas às atividades a serem implementadas, não há qualquer menção às metas a serem atingidas, aos indicadores que aferirão o cumprimento das metas e tampouco foi apresentado cronograma de execução das atividades. Critério de julgamento atendido de forma insatisfatória.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	1,0	Muito embora o item 5 da proposta apresente atividades a serem implementadas compatíveis com o objeto do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, inclusive no que diz respeito aos cursos que serão oferecidos, além da sugestão de outros cursos e atividades extras, a ausência de um cronograma de execução das atividades, bem como das metas e indicadores, impossibilita a adequação plena da proposta aos objetivos esperados com a implantação da Plataforma Urbana Digital da Engenhoca.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	0,5	A proponente, no item 4, apresenta breves informações sobre o município de Niterói, e, na sequência, no item 5, menciona a realização de visita técnica na Plataforma, além de sugerir a implementação de outras ações, atividades e cursos, para melhor atender a população do bairro da Engenhoca e do seu entorno. No entanto, a falta de informações importantes em sua proposta, como metas, indicadores e cronograma de execução das atividades, impossibilita a avaliação plena acerca do nexa entre o que está sendo proposto e o cenário em que se insere a Plataforma. O critério de julgamento em questão foi atendido de forma satisfatória.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	0,5	O valor global proposto, qual seja R\$ 3.700.853,30, é 0,20% menor que o valor de referência previsto no subitem 9.4 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	0,0	A proponente comprovou, no item 3 de sua proposta, possuir capacidade técnico operacional na execução de atividades voltadas exclusivamente à área de assistência social, área essa que está presente no escopo do objeto do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, mas o mencionado objeto engloba muitas outras ações, principalmente na área de tecnologia. A proponente não comprovou, ainda, a gestão de equipamento público ao menos similar à Plataforma Urbana Digital da Engenhoca. Assim, o presente critério de julgamento foi atendido de forma insatisfatória.
TOTAL	10,0	2,0	

Membro da Comissão de Seleção	Thiago Côrtes Oliveira
--------------------------------------	-------------------------------

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação IPROSA	Fundamentação da Pontuação
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	2,0	Critério de julgamento foi atendido de forma satisfatória. Embora a proponente tenha apresentado todas as metas e indicadores sugeridos no Plano de Trabalho anexo ao Edital de Chamamento Público nº 01/2022, alguns indicadores tiveram suas metas subdimensionadas como, por exemplo, "número de turmas oferecidas", "tempo médio de entrada/saída na Plataforma", "média de acesso aos computadores da Plataforma" e "média de acesso aos outros dispositivos tecnológicos da Plataforma". Também não foi apresentado cronograma de execução das ações.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	1,0	As informações trazidas pela proponente não são suficientes para demonstrar o pleno atendimento ao critério de julgamento em questão. Muito embora existam informações relativas aos objetivos gerais e específicos da proposta, quando há menção, por exemplo, à realização de 18 cursos, 30 apresentações culturais de pequeno porte e 10 apresentações culturais de médio porte, não são informados sequer os temas dos cursos e apresentações, além de não haver cronograma de execução das atividades, o que impossibilita a avaliação da plena adequação da proposta aos objetivos elencados no Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público nº 01/2022.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	A proponente informa que possui objetivos estatutários compatíveis com o objeto do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, além de ter familiaridade com a área de abrangência da Plataforma, uma vez que possui longa experiência de atuação no município de Niterói. Informa, ainda, que irá executar a gestão da Plataforma levando em consideração as demandas identificadas junto à comunidade da Engenhoca, objetivando beneficiar, também, cidadãos dos bairros e comunidades vizinhos. No item denominado "justificativa" demonstra como as atividades a serem desenvolvidas na Plataforma podem contribuir, no âmbito da região onde será instalada, para o êxito, principalmente na questão educacional, nos eixos da sustentabilidade, criatividade, capacitação para a geração de renda e formação de rede. Informa, por fim, que o projeto proposto está alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), agenda mundial adotada pela ONU. Sendo assim, o critério de julgamento em questão foi plenamente atendido.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	0,5	O valor global proposto, qual seja R\$ 3.698.244,00, é 0,27% menor que o valor de referência previsto no subitem 9.4 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	1,0	A proponente demonstra em seu portfólio capacidade técnico-operacional, principalmente em projetos voltados às áreas de educação e tecnologia, além de projetos sociais e sócio-ambientais. Embora tenha mencionado experiência em projetos ligados à área de tecnologia, com oferecimento de cursos de informática ministrados em um telecentro, além de ter atuado na implementação de polos digitais, onde foram oferecidos reforço pré vestibular e oficinas de profissionalização, não há comprovação de atendimento pleno ao presente critério de julgamento, já que não foi informada atuação anterior na gestão de equipamento público ao menos similar à Plataforma Urbana Digital da Engenhoca. Sendo assim, o presente critério de julgamento foi atendido de forma satisfatória.
TOTAL	10,0	5,5	

Membro da Comissão de Seleção	Thiago Côrtes Oliveira
--------------------------------------	------------------------

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação REDEH	Fundamentação da Pontuação
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	4,0	Critério de julgamento atendido de forma plena com o objeto e metodologia apresentados nos itens 2 e 3, além do plano de trabalho proposto no item 7. Os indicadores, metas e fontes de verificação apresentados no item 15, bem como o cronograma de execução das ações da Plataforma informado no item 14, estão plenamente compatíveis com o sugerido no Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público nº 01/2022.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	2,0	Proposta está plenamente adequada aos objetivos pretendidos com a implantação da Plataforma Urbana Digital da Engenhoca. Tal constatação baseia-se nas informações apresentadas no item 7 da proposta, que trata da proposta de Plano de Trabalho, além das trazidas pelos itens 9, 10, 11, 12, que tratam de questões relativas à gestão da Plataforma. O cronograma de execução das ações trazido pelo item 14 assim como os cursos a serem oferecidos, mencionados no Anexo III da proposta, também estão plenamente compatíveis com o Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público nº 01/2022.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	Com as informações trazidas, principalmente, pelos itens 2 (objeto), 4 (contextualização) e 6 (justificativa) de sua proposta, a organização mostra-se plenamente ciente sobre o contexto e os objetivos que se pretende alcançar com a implantação da Plataforma Urbana Digital da Engenhoca, e apresenta proposta compatível com as demandas locais e capaz de atingir os objetivos esperados, quando informa a metodologia a ser utilizada (item 3), a proposta de gestão administrativa, cultural e tecnológica (item 5), a proposta de plano de trabalho (item 7), os eventos a serem realizados (item 8), a disponibilização de equipe qualificada e investimento em tecnologia e infra-estrutura (itens 9 e 10), as atividades a serem desenvolvidas (item 11), cursos a serem ofertados (Anexo III), além do cronograma de execução de todas essas ações (item 14).
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	0,5	O valor global proposto, qual seja R\$ 3.689.655,29, é 0,50% menor que o valor de referência previsto no subitem 9.4 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	2,0	Com as informações trazidas pelo item 1, quando a proponente informa ter sido selecionada pela Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia do município do Rio de Janeiro para a gestão administrativa e de desenvolvimento tecnológico de diversas Naves do Conhecimento, entre 2014 e 2018, e da Nave de Triagem, entre 2013 e 2019, oportunidade em que executou atividades muito semelhantes ao objeto do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, bem como com o portfólio de atividades já desenvolvidas apresentado no subitem 5.1 e com a informação acerca dos profissionais que atuarão no Projeto da Plataforma Urbana Digital da Engenhoca (subitem 5.2), a organização demonstra capacidade técnico-operacional plena para a gestão do presente Projeto.
TOTAL	10,0	9,5	

Membro da Comissão de Seleção	Victor Ramos Costa
--------------------------------------	--------------------

Critério	Pontuação ECOS	Pontuação Inspirações	Pontuação IPROSA	Pontuação REDEH
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	2,0	0,0	2,0	4,0
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	1,0	1,0	2,0
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	0,0	1,0	1,0
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	0,5	0,5	0,5
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	1,0	1,0	2,0	2,0
TOTAL	7,0	2,5	6,5	9,5

Membro da Comissão de Seleção	Victor Ramos Costa
--------------------------------------	--------------------

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação ECOS	Fundamentação da Pontuação
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	2,0	O capítulo 5 da proposta, que dispõe sobre os objetivos, metas e indicadores, está apresentado de maneira confusa e de difícil aferição, bem divergente do que foi apresentado no capítulo 11 do Plano de Trabalho (Anexo VIII) do Edital de Chamamento Público nº 001/2022. Nota-se que houve confusão entre os conceitos de objetivos, metas e indicadores. Alguns indicadores carecem de metas atreladas. Por fim, é importante destacar que o Sistema de Avaliação da Plataforma, que permitirá a aferição dos indicadores e cumprimento das metas, não será fornecido pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e deverá ser providenciado pela OSC vencedora.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	2,0	A oferta de cursos apresentados está alinhada com o que foi proposto no Plano de Trabalho (Anexo VIII) do Edital de Chamamento Público nº 001/2022. Pode ter ainda mais aprofundamento na parte de jogos eletrônicos e programação em nuvem. Destaca-se positivamente a inclusão do curso de DJs e a apresentação das ementas de cada curso.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	Os objetivos descritos na proposta estão de acordo com o que foi apresentado no Plano de Trabalho (Anexo VIII) do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	1,0	A proposta de valor apresentada está mais de 10% menor do que o valor de referência apresentado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	1,0	As experiências prévias de projetos de natureza semelhante apresentadas pela OSC ECOS tem um viés muito mais voltado para o aspecto social que para o tecnológico. O viés social também é buscado nessa seleção, porém a ideia do objeto é utilizar a tecnologia como fio condutor para que o público-alvo possa aprender sobre diversos conceitos tecnológicos inovadores e se capacitar para o mercado com a capacidade de gerar renda para si e para a família. Alguns projetos apresentados até se utilizam da tecnologia como meio para formação ou conscientização dos participantes, mas carecem da inovação descrita no Plano de Trabalho (Anexo VIII) do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.
TOTAL	10,0	7,0	

Membro da Comissão de Seleção	Victor Ramos Costa
--------------------------------------	--------------------

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Inspira Ações	Fundamentação da Pontuação
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	0,0	A OSC Inspira Ações não apresentou informações sobre indicadores e metas a serem cumpridas na parceria.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	1,0	A oferta de cursos proposta está alinhada com o Plano de Trabalho (Anexo VIII) do Edital de Chamamento Público nº 001/2022. Ao longo da proposta houve pouca descrição e detalhamento a respeito das atividades de cada curso.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	0,0	Não se observou na proposta a descrição do objeto da parceria e seu nexa com as atividades propostas.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	0,5	A proposta de valor apresentada está até 10% menor do que o valor de referência apresentado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	1,0	Na proposta apresentada não constatamos capacidade técnica-operacional em projetos ligados à tecnologia. Todo o portfólio de projetos elencados estão mais ligados ao aspecto comunitário e social. Houve pouca descrição das atividades realizadas em cada projeto, apenas fotos.
TOTAL	10,0	2,5	

Membro da Comissão de Seleção	Victor Ramos Costa
--------------------------------------	--------------------

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação IPROSA	Fundamentação da Pontuação
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	2,0	As metas e indicadores apresentados pela OSC IPROSA estão claros e de simples aferição, porém algumas metas apresentadas estão com valores menores do que o estipulado no Plano de Trabalho (Anexo VIII) do Edital de Chamamento Público nº 001/2022. São elas: tempo médio menor de entrada/saída da Plataforma; menos turmas oferecidas; menor média de acessos diários e grau de evasão maior. Os indicadores adicionais sugeridos não tiveram metas atreladas.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	1,0	Não houve detalhamento nos tipos de cursos ofertados na proposta da OSC IPROSA, apenas um quantitativo e os temas macro.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	A proposta da OSC IPROSA faz uma extensa descrição sobre a importância do objeto para a realidade do mundo atual e a relação com as atividades propostas.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	0,5	A proposta de valor apresentada está até 10% menor do que o valor de referência apresentado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	2,0	As experiências demonstradas pela OSC IPROSA estão adequadas ao objeto do Edital. Existe ainda potencial para mais aprofundamento em projetos de cunho tecnológico.
TOTAL	10,0	6,5	

Membro da Comissão de Seleção	Victor Ramos Costa
--------------------------------------	--------------------

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação REDEH	Fundamentação da Pontuação
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	4,0	Todos os indicadores de gestão, processo e resultado estão em conformidade com o que foi apresentado no Plano de Trabalho (Anexo VIII) do Edital de Chamamento Público nº 001/2022. Salienta-se que o Sistema de Administração da Plataforma proposto irá permitir ao gestor público realizar o acompanhamento do cumprimento das metas e indicadores a qualquer tempo, o que traz ganhos de eficiência e confiabilidade nas informações.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	2,0	O conteúdo dos cursos apresentados estão em total convergência com o Plano de Trabalho (Anexo VIII) do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, inclusive já consta o detalhamento de algumas parcerias a serem realizadas para alguns cursos específicos.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	Os objetivos descritos na proposta estão de acordo com o que foi apresentado no Plano de Trabalho (Anexo VIII) do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	0,5	A proposta de valor apresentada está até 10% menor do que o valor de referência apresentado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	2,0	A capacidade técnica-operacional de atuação em projetos de capacitação voltada para a área tecnológica carregando um viés social está demonstrado na proposta da OSC REDEH em projetos como as Naves do Conhecimento.
TOTAL	10,0	9,5	

Pontuação Consolidada por Membro da Comissão de Seleção

Membro da Comissão	Pontuação ECOS	Pontuação Inspirações	Pontuação IPROSA	Pontuação REDEH
Manoel Alves Junior	7,0	1,5	6,5	9,5
Thiago Côrtes Oliveira	9,0	2,0	5,5	9,5
Victor Ramos Costa	7,0	2,5	6,5	9,5
Média	7,7	2,0	6,2	9,5